



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 178/2022 – TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Edição N° 178/2022

Publicado em 25/10/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 178/2022 – TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 174/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 402.004,39 (quatrocentos e dois mil quatro reais e trinta e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 397.004,39 (trezentos e noventa e sete mil quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres
 303 – Saúde 15% - Transferência Impostos Municipais.
 494 – Bloco de Custeio das Ações em Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
1412	1412	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
Despesa				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar		Anulação de Dotações	5.000,00	5.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		5.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.561.0002.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
3790	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	5.000,00	
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0081.2083 IMPLANTAR E MANUTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4410	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar				
Excesso de Arrecadação		Acréscimo		25.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		25.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Abertura				
15.482.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1200	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		2.900,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Abertura				
15.482.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1320	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		21.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Abertura				
15.482.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE				
1300	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		50.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
15.482.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1710	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		5.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
10.301.0090.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2180	00003 SAÚDE - Recetas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		13.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0090.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
2190	00303 SAÚDE - Recetas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		28.004,39
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0090.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
2210	00303 SAÚDE - Recetas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		12.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0090.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE				
2300	00003 SAÚDE - Recetas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		100.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0090.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE				
2350	00303 SAÚDE - Recetas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		88.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0090.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.34.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2360	00484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
				29/10/2022 11:28:30
Emitido por: SILVESTRE KELUAR, no modo: WEB Q				



Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
1412	1412	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
Despesa				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar		Anulação de Dotações	5.000,00	5.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		5.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3030	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
08 SECRETARIA DE ESPORTES		Acréscimo		2.000,00
08.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		Abertura		
27.813.0090.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
4520	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Acréscimo		9.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,		Abertura		
20.806.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA,		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4710	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Acréscimo		37.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,		Abertura		
20.806.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA,		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE				
4820	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Autoração do crédito adicional:				
Résumo	Anulação de Dotações	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	---	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	397.004,39	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	398.004,39 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	88.000,00 #

Emitido por: SILVESTRE KELUAR, no modo: WEB Q

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2022

SÚMULA: PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO 127/2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 01/2022, findando na data de 29 de outubro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 29 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 24 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
 Municipal
 Data: 2022.10.24 10:51:55
 -03'00"



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 178/2022 – TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 08/2022

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS IV Acolhimento Institucional- 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV- Acolhimento institucional, referente ao 1º semestre de 2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cantagalo, 25 de outubro de 2022.

Ana Lucineia Martins dos Santos
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 09/2022

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I- 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I-, referente ao 1º semestre de 2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cantagalo, 25 de outubro de 2022.

Ana Lucineia Martins dos Santos
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 10/2022

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I para o ano de 2023

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I para o ano de 2023

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cantagalo, 25 de outubro de 2022.

Ana Lucineia Martins dos Santos
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 11/2022

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS IV- Acolhimento institucional para o ano de 2023

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I-Acolhimento institucional para o ano de 2023

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cantagalo, 25 de outubro de 2022.

Ana Lucineia Martins dos Santos
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 178/2022 – TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 39/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA IMEDIATA, PARA CASOS URGENTES QUE OCORREM, E NÃO HÁ TAIS MEDICAMENTOS EM ESTOQUE NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, e adjudica o objeto à empresa:**

- BURATO E BUG E CIA LTDA inscrita no CNPJ 32.609.616/0001-50, no valor total de R\$ 47.055,40 (quarenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cantagalo, 25 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 40/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO/INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR, e adjudica o objeto à empresa:**

- INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC inscrita no CNPJ 02.276.193/0001-33, no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Cantagalo, 25 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO ELETRONICO 59/2021

CONTRATO Nº 161/2021

2º TERMO ADITIVO

PRAZO E VALOR

De 24 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CONTRATADA:

CONVICTA TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.834.237/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, COM ASSESSORIA REMOTA E PRESENCIAL, PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR, NO CONVÊNIO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termino para a data de 23 de outubro de 2023.

VALOR ADITADO: Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 1.607,87 (um mil seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 19.294,44 (dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO – PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, com sede à Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, inscrito no CGC/MF nº 78.279.981/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.699 e do CPF/MF nº 192.411.199-34, e

CONTRATADA: LOCALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30, representada pelo Sr. ARNALDO CHRUSCINSKI.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 4.415,06 M², SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditivado o prazo de execução do Contrato nº. 138/2022, celebrado em 24 de junho de 2022, alterando a Cláusula Quarta prorrogando a vigência para a conclusão dos serviços, passando para 12 de dezembro de 2022 o prazo final de execução.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 25 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Cantagalo/PR, 25 de outubro de 2022.